

# Ensino Médio em Tempo Integral: compreendendo sua implementação no Estado do Ceará

*Carla Santos de Freitas*

*Universidade Estadual do Ceará - UECE*

*Prof. Dr. Antonio Germano Magalhães Junior*

*Universidade Estadual do Ceará - UECE*

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/13306>

## Resumo

O texto tem por objetivo geral compreender se o processo de implementação da política educacional de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), no Estado do Ceará, cumpriu a proposta do Plano de Governo, que embasa o processo de implantação de uma política pública. Para isto, fez-se uma análise teórico-documental dos instrumentos legais. Logo, o estudo é de natureza exploratória com abordagem qualitativa. A pesquisa foi de cunho documental, por meio do acesso a fontes, tais como: leis, portarias, notas técnicas, publicações em *site*, ou seja, documentos que fomentam o Ensino Médio em Tempo Integral como política pública. Pela análise, ressalta-se as dificuldades em viabilizar o repasse de recursos para a melhoria da infraestrutura das escolas; como também gerir a compreensão da concepção de Comunidade de Aprendizagem; compreender a proposta do NTPPS; manter a matrícula e evitar a evasão; planejar as propostas de eletivas numa perspectiva interdisciplinar e integradora; cumprir a proposta de ensino, pesquisa e inteligência socioemocional do NTPPS; como também lotar o professor de modo que sua carga horária esteja numa mesma unidade escolar.

**Palavra-chave** políticas públicas; políticas educacionais; escola pública; educação em tempo integral; ensino médio; ceará.

## Abstract

The general objective of this text is to understand whether the process of implementing the educational policy for High School in Full Time (EMTI), in the State of Ceará, fulfilled the proposal of the Government Plan, which underlies the process of implementing a public policy. For this, a theoretical-documentary analysis of the legal instruments was carried out. Therefore, the study is exploratory in nature with a qualitative approach. The research was of a documentary nature, through access to sources, such as: laws, ordinances, technical notes, publications on the website, that is, documents that encourage Full-Time Secondary Education as a public policy. Through the analysis, the difficulties in making the transfer of resources to improve the infrastructure of schools stand out; how to manage the understanding of the Learning Community concept; understand the NTPPS proposal; maintain enrollment and prevent evasion; planning elective proposals in an interdisciplinary and integrative perspective; comply with the teaching, research and socio-

emotional intelligence proposal of the NTPPS; as well as crowding the teacher so that his workload is in the same school unit.

**Key-word** public policies; educational policies; public school; full-time education; high school; Ceará.

## Introdução

Este texto, inserida no campo das Ciências Sociais e Políticas, se propôs a compreender se o processo de implementação da política educacional de Ensino Médio em Tempo Integral<sup>1</sup> (EMTI), no Estado do Ceará, cumpriu a proposta do Plano de Governo<sup>2</sup> que embasa o processo de implantação de uma política pública. Nesse cenário, a ampliação da jornada escolar ganhou destaque com a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>3</sup>, e constitui um marco fundamental para as políticas públicas brasileiras, pois assumiu o compromisso de oferecer, conforme a meta 6, educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, ao menos, vinte e cinco por cento dos estudantes da educação básica (BRASIL, 2015).

No Estado do Ceará, durante a primeira gestão do Governador Camilo Santana (2014-2019), do Partido dos Trabalhadores (PT), com a Lei nº 16.287, de 20 de julho de 2017, instituiu-se a política de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede estadual de ensino, como estratégia de promoção da qualidade da Educação no Ensino Médio.

Esta política teve como objetivo a progressiva adequação das escolas já em funcionamento para a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), com 45 (quarenta e cinco) horas semanais.

Sendo assim, para o Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) no Estado do Ceará, espera-se melhorar as condições socioeducativas dos educandos e as condições de trabalho para os professores e para a equipe gestora, dinamizar tempos e espaços pedagógicos no intento de potencializar o êxito educacional dos discentes; ampliar o repertório cultural e artístico; propiciar vivências de práticas educativas mais significativas; propiciar um maior desenvolvimento do raciocínio crítico e criativo, enfim; contribuir com a formação integral da juventude cearense<sup>4</sup> (CEARÁ, 2017, p. 07)

Quanto ao mapeamento dos trabalhos publicados sobre o Ensino Médio em Tempo Integral no Ceará, leu-se as produções acadêmicas de Sousa (2020), Pinheiro (2018) e Maia (2020), e percebeu-se que, Sousa (2020), por exemplo, descreve o processo de oferta e escolha das disciplinas eletivas, componente curricular das escolas de tempo integral; analisa a elaboração e gestão deste currículo flexível; e propõe um Plano de Ação Escolar (PAE) que se configure em instrumental de apoio à gestão, não só de uma escola, mas também de outras, na busca pela melhoria do processo de definição dos tempos eletivos.

Notou-se que os estudos apontam perspectivas relevantes, contanto, observou-se uma lacuna vinculada às Ciências Sociais e Políticas sob o viés do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), que a presente pesquisa auxiliou a preencher em relação à implementação

---

<sup>1</sup> Em 2016, no Estado do Ceará, foi implementado em 26 escolas estaduais de ensino regular o projeto-piloto das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). Em 2020, 71 municípios ampliaram a jornada escolar com EMTI; Já, em Fortaleza, tem-se 49 unidades. Em 2021, 49 EMTI em Fortaleza, e 106 EMTI no interior do Estado, logo tem-se o registro de 155 escolas de com jornada escolar ampliada em nove horas, com um currículo composto por 30 horas semanais de disciplinas da base comum a todos e 15 horas na parte flexível, sendo que 10 são escolhidas pelos estudantes.

<sup>2</sup> Compõe a proposta do Plano de Governo levar progressivamente a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral e Profissionalizante para toda a rede estadual. CEARÁ. Os 7s Ceará Propostas para o Plano de Governo. Governo do Estado do Ceará, 2014. P. 129.

<sup>3</sup> Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e constitui um marco fundamental para as políticas públicas brasileiras.

<sup>4</sup> (Ceará, Projeto Político Pedagógico, 2017. p. 07).

da política pública educacional. Logo, esse estudo procurou compreender se o processo de implementação da política educacional de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) no Estado do Ceará cumpriu as normas que embasam o processo de implantação de uma política pública. Como objetivos específicos, buscou-se investigar a implementação da política educacional de Ensino Médio em Tempo Integral no Estado do Ceará; descrever o contexto de implementação desse Programa no Estado, a partir do trabalho do Gestor Escolar, bem como verificar se o que foi realizado no processo de implementação condiz com o que está proposto no plano de implementação.

O estudo foi de natureza exploratória, com abordagem qualitativa. Somado a isso, estabeleceu-se embasamento de cunho documental, por meio do acesso a fontes, tais como: leis, portarias, notas técnicas, publicações em sites, ou seja, documentos que fomentam o Ensino Médio em Tempo Integral como política pública. Os documentos constituem uma fonte da qual podem ser retiradas informações que fundamentam as indagações da pesquisa. Sendo assim, este estudo contou com uma revisão bibliográfica sobre políticas públicas com foco no ciclo de políticas públicas, explorando o processo de implementação.

Como referencial teórico, apoiamos-nos nas assertivas de Rua (2014), Secchi (2010; 2019), Santos (2015) e Howlett, Rasmesh e Perl (2013). A pesquisa buscou informações contextualizadas e evidências para constatar que a política foi implantada de acordo com as orientações conceituais de implementação e escopo de uma política pública. Nesse sentido, a base teórica para estabelecer os aspectos necessários para uma política sair do papel e ser implementada na prática, foram pautadas na contribuição de Rua (2014). Por fim, buscou-se ordenar e sistematizar as informações para responder aos objetivos da investigação.

A pesquisa relevou que a Secretaria Estadual da Educação vem consolidando as diretrizes de implantação, mesmo que a chegada da política de Ensino Médio em Tempo Integral tenha imposto muitos desafios aos Gestores Escolares, no que concerne à adaptação e permanência dos alunos que precisam compreender a organização da escola para se habituar aos tempos da Base Comum e aos tempos eletivos. Nesse processo, considera-se as elevadas taxas de transferências, especialmente no ano inicial de implementação; os desafios dos Gestores Escolares no que concerne à organização do tempo do professor na escola, na organização do planejamento da Base Comum e, principalmente, das eletivas, como também da ampliação do tempo do estudante na escola para que haja o seu envolvimento nos tempos eletivos e, principalmente, na permanência destes ao longo de todo o Ensino Médio. Portanto, entende-se que o Ensino Médio em Tempo Integral é um tema pertinente, principalmente pelas suas dimensões fundantes e comunidade de aprendizagem que podem contribuir para futuras pesquisas.

## **Ensino Médio em Tempo Integral: uma análise da sua implementação**

O Estado do Ceará é um dos pioneiros na oferta de educação em Tempo Integral, partindo do federalismo descrito na Constituição Federal de 1988 – CF/88, que expandiu a responsabilização dos Estados e Municípios como implementadores de políticas públicas para promoverem o bem-estar social e reduzir as desigualdades sociais. Exigindo, assim, que o Estado do Ceará como ente federado aprimore seu modelo de gestão para implementar políticas públicas a partir das demandas da agenda política.

A Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que oficializou a nova modalidade de ensino em alguns estados do Brasil, com critérios para seleção das escolas no início do ano letivo de 2017, transformou-se em Lei nº 13.415/2017, que altera as Leis nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e 11.494, de 20 de julho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Além destes, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 (revoga a Lei nº

11.161, de 5 de agosto de 2005); e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Lei nº 13.415/2017).

Inclusive, sendo aprovada pelo então Presidente Michel Temer. As unidades escolares de Ensino Médio no Brasil foram adaptadas para o Ensino Médio em Tempo Integral de maneira progressiva, tendo o seu horário ampliado para 1.400 horas, equivalente a sete horas diárias. Isso é possível com a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Governo Federal, a qual prevê o repasse de R\$ 1,5 bilhão ao longo de dois anos, a fim de que ocorra a conclusão da implementação que, de acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2017), esse auxílio será de dez anos.

O Estado do Ceará, assim como outros estados da federação também aderiram à Política de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, implantada progressivamente nas instituições desde o ano letivo de 2016, como projeto piloto e oficializado em 2017, visto que o Plano Estadual de Educação do Ceará (PEE Lei 10.025, 30 de maio de 2016), em sua meta 06 propõe:

Oferecer, até 2024, em regime de colaboração, Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica (Meta 06. PEE Lei 10.025, 30 de maio de 2016, online).

Com a ampliação da jornada escolar, é necessária uma organização administrativa e pedagógica que se proponha ao desenvolvimento cognitivo, estético, ético e histórico por meio de uma proposta pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar que valorizem as potencialidades dos educandos. Com este propósito, no Ceará, a Lei nº 16.287, 20 de julho de 2017, instituiu a política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino, com o objetivo de adequar progressivamente as escolas já em funcionamento para a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral, com 45 (quarenta e cinco) horas semanais.

Segundo a Lei nº 16.287, 20 de julho de 2017, ao ampliar a jornada escolar, as escolas deverão desenvolver uma proposta pedagógica que atenda às seguintes características:

- I - currículo flexível, com vistas a oferecer itinerários formativos diversificados e em diálogo com os projetos de vida de cada estudante e articulado com o desenvolvimento de competências socioemocionais;
- II - acompanhamento individualizado de cada estudante na perspectiva de garantir sua permanência e aprendizagem, promovendo, assim, maior equidade;
- III - implementação de métodos de aprendizagem baseados na cooperação, na pesquisa científica como princípio pedagógico e no trabalho como princípio educativo;
- IV - maior envolvimento da comunidade e da família dos alunos nas atividades escolares (CEARÁ, 2017, online).

As Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral são orientadas a construir uma proposta pedagógica com um currículo flexível e diversificado, promovendo um acompanhamento dos estudantes e inovando nos métodos de aprendizagem, com pesquisa científica e trabalho como princípio educativo.

Para isto, buscou-se um maior envolvimento da comunidade e das famílias para que houvesse uma pactuação de parcerias com entidades não governamentais com o objetivo de promover uma formação integral para além do espaço escolar, de modo que se conquiste

novos “territórios pedagógicos”, já que a escola é articuladora e gestora de espaços e tempos pedagógicos dos estudantes cearenses.

Com isso, há importantes marcos legislativos fundantes que impulsionaram a política educacional de Ensino Médio em Tempo Integral – como uma das prioridades da sessão de Educação do Governo Camilo Santana – tal como, além das já citadas, acrescenta-se as Metas 1, 3 e 6 do Plano Estadual de Educação (Lei nº 16.025/2016), que propõe oferecer, até 2024 (em regime de colaboração), Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas e instituições de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica, e o Plano de Universalização para Tempo Integral do Estado até 2030.

Cabe destacar que, no Ceará, a formulação legal do Ensino Médio em Tempo Integral tem início concomitante com o Pacto Ceará Pacífico<sup>5</sup>, iniciativa da gestão do Governador Camilo Santana, 2016 a 2019, cuja concepção foi pautada em um plano de longo prazo com uma visão de melhoria do contexto urbano, por meio de ações que possibilitem o monitoramento e a avaliação contínua da sociedade, criando as condições de acolhimento das populações mais vulneráveis e o enfrentamento da violência.

Para isto, o Pacto Ceará Pacífico (2016-2019) tem uma linha de atuação plurissetorial com os órgãos e entidades públicas no âmbito local, regional e nacional em parceria com a sociedade civil. O programa ocorre a partir de atividades concomitantes das áreas estratégicas de Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Política sobre Drogas, Cultura, Esporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Juventude. Em que, na perspectiva do macro plano, a educação compõe um eixo de atuação que gradativamente foi sendo implantada uma estrutura de governança<sup>6</sup> para organizar as ações do Pacto por um Ceará Pacífico.

O Ceará Pacífico adotou uma linha de atuação plurissetorial com os órgãos e entidades públicas no âmbito local, regional e nacional em parceria com a sociedade civil, de modo que as atividades realizadas são interdisciplinares e articulam várias áreas, inclusive a Educação.

Cabe destacar que é no Comitê Deliberativo que se define o quê e com quem será pactuado. Aliás, é através deste Comitê que se discute e se define os grandes objetivos, as principais estratégias e as respectivas funções e responsabilidades de cada instituição participante, como também acompanha e avalia os resultados.

Cabe ao Comitê Gestor definir o escopo do projeto. É através do Comitê Gestor que se faz a gestão dos parceiros executores e faz o acompanhamento e a supervisão das metas, ações e indicadores; além da gestão do orçamento e cronograma das ações. Por fim, “[...] o Comitê de Conselhos Municipais garante a participação popular na proposição, execução, gestão e avaliação das ações do Pacto” (CEARÁ, 2016, p. 30).

---

<sup>5</sup> O Pacto Ceará Pacífico trata-se de ação intersetorial na área de segurança pública inserida no âmbito do plano de governo “Sete Cearás”. O Ceará Pacífico era, no período da implantação, era coordenado por Izolda Cela, então vice-governadora, e abrange programas, projetos e ações voltadas para a prevenção da violência e redução da criminalidade. A ideia central do Pacto Ceará Pacífico é operar a partir de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, tendo como meta a melhoria do contexto urbano, por meio de ações que possibilitem o monitoramento e a avaliação contínua da sociedade, criando as condições de acolhimento das populações mais vulneráveis e o enfrentamento da violência.

<sup>6</sup> Sobre governança quer-se destacar que “governança é um fenômeno mais amplo que governo; abrange as instituições governamentais, mas implica também mecanismos informais, de caráter não-governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro da sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas” (ROSENAU, 2000, p. 15-16).

ROSENAU, J. N. “Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial”. In: ROSENAU, J. N.; CZEMPIEL, E. O. Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 11 - 46.

Destaca-se que, no Pacto Ceará Pacífico, o que está ligado à Educação é a Célula de Educação Permanente, que é responsável por:

- Promover formação sobre violência e temas relacionados para todos os atores envolvidos no Pacto por um Ceará Pacífico;
- Desenvolver uma estratégia de formação abrangente que contemple as necessidades de aprendizagem dos diferentes atores;
- Facilitar a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança;
- Garantir 'ensino problematizador' (inserido de maneira crítica na realidade) e 'aprendizagem significativa' (interessada nas experiências anteriores e nas vivências pessoais dos trabalhadores-educandos);
- Garantir a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção e participação social;
- Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
- Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;
- Gerar condições para que os serviços públicos sejam lugares de atuação crítica, reflexiva, resolutiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente (CEARÁ, 2016, p. 33).

A partir desta contextualização intersetorial de governança, o Pacto Ceará Pacífico se integra com outras políticas públicas, tendo em vista que o fenômeno da violência e do crime são multicausais, não há de se falar em sua prevenção sem ter em perspectiva a necessária integração entre o Pacto por um Ceará Pacífico e as demais ações de governo. Dessa forma, já é consenso de que ações relacionadas ao esporte, à cultura, à saúde, à educação, ao trabalho e à urbanização, dentre outras, impactam diretamente a pauta da segurança pública e são fundamentais para a construção de uma cultura de paz. Nesse sentido, é preciso que sejam vistas, antes de tudo, como direitos por si, que devem ser assegurados pelo Estado independentemente da busca por esse resultado específico.

Assim, na elaboração da matriz lógica do Pacto por um Ceará Pacífico, optou-se pelo princípio de coordenação e articulação entre os eixos, e com elas, constituir um pilar de integração setorial. Especialmente no que diz respeito à prevenção primária, ou seja, nas ações mais amplas e que operam no médio ou longo prazo, o olhar holístico demanda o diálogo entre o Pacto e os programas de acesso a práticas culturais e esportivas, projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, iniciativas de mobilização comunitária e criação de redes, ações de ordenamento urbano e construção e reforma de equipamentos públicos de convivência e lazer, dentre outros.

Nesse sentido, a implantação de Escolas com a metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral é uma das ações do eixo Educação, que são fundamentais para o viés preventivo proposto pelo Pacto por um Ceará Pacífico, conforme se observa no projeto território do Ceará Pacífico.

### Programa Mediação Pacífica de Conflitos e Redução de Vulnerabilidades

PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES				
PROJETO TERRITÓRIOS DO CEARÁ PACÍFICO				
AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DO TERRITÓRIO	Implementar ações de capacitação de mediação de conflitos nas escolas do estado	Escolas dos territórios do Ceará Pacífico com equipes capacitadas em mediação de conflito	31/12/2018	SEDUC / Vice-Governadoria
	Implementar formação de competências socioemocionais nas escolas estaduais dos territórios	Escolas dos territórios do Ceará Pacífico com jovens formados em competências socioemocionais	31/12/2018	SEDUC / Vice-Governadoria
	Implementar tempo integral nas escolas estaduais dos territórios	Escolas estaduais dos territórios com tempo integral implantada	31/12/2020	SEDUC / Vice-Governadoria
	Elaborar projetos de fortalecimento da oferta de esporte e arte das escolas estaduais dos territórios	Projetos elaborados	31/07/2018	SEDUC / Vice-Governadoria
	Implementar as ações do projeto "Nenhum a menos na escola", nas escolas estaduais dos territórios	Redução do abandono e evasão escolar	31/12/2019	SEDUC / Vice-Governadoria
	Construir Pactos locais para convivência social pacífica e promoção de cultura cidadã	Pactos construídos	31/12/2018	Vice-Governadoria / Seduc

Fonte: Ceará (2016, p. 75).

A partir dos dados apresentados na figura 13, observa-se um alinhamento entre as dimensões que condicionam a implementação do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) no Ceará, com o Programa Mediação Pacífica de Conflitos e Redução de Vulnerabilidades. A exemplo disso, inicia-se com a localização das escolas em áreas de alta vulnerabilidade social, isto porque a ação de prevenir situações de risco para adolescentes e jovens do território com a implementação de tempo integral nas escolas estaduais do território – assim as escolas situadas nos territórios do Ceará Pacífico – compuseram o grupo de escolas que foram priorizadas para passarem a ofertar o Ensino Médio em Tempo Integral, já que, neste modelo, os estudantes passam nove horas por dia na escola, como também pedagogicamente podem escolher a parte de suas atividades a partir um menu de eletivas ofertadas pela escola.

Ainda cabe considerar que as atividades propostas pelo Pacto por um Ceará Pacífico, como viés preventivo, são responsabilidade da SEDUC CE e Vice-governadoria, que

dialogam com a metodologia e a proposta pedagógica do Ensino Médio em Tempo Integral como, por exemplo, as ações de capacitação, de mediação de conflitos nas escolas do Estado, que estão em consonância com o Projeto Diretor de Turma (PPDT). Ademais, a formação de competências socioemocionais nas escolas estaduais está em diálogo com o Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), ainda em relação aos projetos de fortalecimento da oferta de esporte e arte das escolas estaduais (dos territórios) está em consonância com a ação AoGosto do Aluno<sup>7</sup> e, por fim, as ações do projeto de Busca Ativa “Nenhum a menos na escola”, que todas as ações fortalecem as escolas estaduais dos territórios mais vulneráveis.

Quanto a abrangência, no período de implantação do Pacto Ceará Pacífico (2016-2019), das 21 escolas estaduais nos territórios do Ceará Pacífico em Sobral e Fortaleza (Bom Jardim e Vicente Pinzón), 06 (seis) estabelecimentos de ensino da rede estadual já eram de tempo integral, sendo 03 (três) escolas de educação profissional. 03 (três) passaram a ser de tempo integral em 2018. “A perspectiva a médio e longo prazo é de que as escolas da rede estadual ofertassem o Ensino Médio em Tempo Integral” (CEARÁ, 2016, p. 61).

Com vistas a atender o desenho estrutural do Ceará Pacífico e, prioritariamente, as Metas do Plano Nacional da Educação (2014-2024) ao Plano Estadual de Educação do Ceará (PEE Lei nº 10.025, 30 de maio de 2016) e a normativa estadual Lei nº 16.287, 20 de julho de 2017, estão integradas ações para se ter uma educação integral, em que as dimensões da vida dos estudantes sejam trabalhadas de forma intencional, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE) reestrutura gradativamente Escolas numa perspectiva de estrutura física e também na estrutura pedagógica a partir da metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral com Unidades Curriculares Eletivas, Projeto Professor Diretor de Turma, Clubes Estudantis, Aprendizagem cooperativa, Núcleo Trabalho, Pesquisa e demais práticas sociais e Comunidade de Aprendizagem.

Na metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral no Ceará se desenvolve iniciativas pedagógicas que se propõem ao desenvolvimento de competências socioemocionais em que uma dessas iniciativas é o Núcleo Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), que durante 4 (quatro) horas semanais, durante todo o Ensino Médio, integradas ao currículo, desenvolve-se oficinas em que as competências socioemocionais são trabalhadas. Inclusive, as escolas situadas nos territórios do Ceará Pacífico receberam estímulos específicos para adesão a esta iniciativa.

Quanto a abrangência, no período de implantação do Pacto Ceará Pacífico (2016-2019), das 21 (vinte e uma) escolas, 4 (quatro) já desenvolviam o Núcleo Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS). Perspectiva de ampliação em 2018 para mais 10 (dez) escolas. “O Núcleo Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) compõe a estrutura pedagógica do modelo pedagógico das escolas de tempo integral. A perspectiva, portanto, é de expansão para todas as escolas estaduais” (CEARÁ, 2016, p. 61-62).

A Secretaria de Educação do Estado do Ceará, seguindo o princípio de coordenação e articulação, integrou ações para atender o desenho estrutural do Ceará Pacífico e, principalmente, as Metas do Plano Nacional da Educação (2014-2024) e do Plano Estadual de Educação (Lei n.º 16.025, de 30 maio 2016).

Dessa forma, o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (SEDUC-CE) implantou em 2008 uma rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, ofertando o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Tempo Integral aos

---

<sup>7</sup> O AoGosto do Aluno, projeto consolidado no calendário escolar do Estado do Ceará, tem o objetivo de promover a participação dos alunos em atividades culturais, esportivas e de lazer, destacando as potencialidades e reforçando os laços da juventude com o ambiente escolar. As atividades acontecem na Capital e no Interior, proporcionando aos estudantes passeios culturais, com visitas à exposição de arte e museus, participação na XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará e momentos de lazer em parque aquático. Disponível em: <https://ww10.ceara.gov.br/2019/08/19/iii-corrida-das-escolas-publicas-estaduais-celebra-a-pratica-esportiva-no-mes-do-estudante/>. Acesso em: 14 out. 2021.

juvenc cearencs. A iniciativa da implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) contaram com a parceria do Governo Federal, por meio dos programas Brasil Profissionalizado e Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral<sup>8</sup>, além dos recursos do Tesouro Estadual para o financiamento e expansão da rede estadual de Educação Integral no Ceará.

Em 2021, consolidada a metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral, a Secretaria da Educação do Ceará integra o Programa Ceará Educa Mais, constituído de 25 ações destinadas à progressiva melhoria da qualidade da educação cearense. O programa está fundamentado em oito eixos, a saber:

Aperfeiçoamento pedagógico;  
Desenvolvimento e Qualificação dos Professores;  
Avanço na Aprendizagem;  
Tempo Integral;  
Cuidado e Inclusão;  
Preparação para o Enem;  
Educação Conectada; e  
Qualificação Acadêmica e Profissional dos Estudantes (CEARÁ, 2021, online).

O Tempo Integral compõe um dos eixos do Programa Ceará Educa Mais, cada escola de tempo integral oferta uma jornada de nove horas, garantindo três refeições diárias. Ainda o currículo é composto por 30 horas semanais de disciplinas da Base Comum a todos os estudantes, e 15 horas na parte flexível, sendo que 10 são escolhidas pelos alunos.

## Considerações finais

Para uma política pública ser implementada, há uma conjuntura de ações a serem realizadas pela instituição implementadora. Nesse sentido, buscou-se durante a pesquisa identificar a realização dos aspectos apresentados por Rua (2014), como condicionantes para determinar se a implantação de fato seguiu os tramites de implementação de uma política pública.

Os documentos catalogados para a segunda seção identificaram que as fontes para a iniciativa da implementação do Ensino Médio em Tempo Integral no Ceará foram pautadas em uma conjuntura de legislação nacional e estadual, tais como: Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2022); Pacto Ceará Pacífico (2016-2019); Plano Estadual de Educação PEE Lei nº 10.025, de 30 de maio de 2016, que institui o Plano Estadual de Educação – PEE; a normativa estadual Lei nº 16.287, de 20 de julho de 2017, que cria o Programa Ceará Educa Mais, da Lei Estadual nº 17.995, de 29 de março de 2022, que institui o Plano de Universalização do Ensino Médio em Tempo Integral na rede estadual do Ceará, como também nas Notas Técnicas de implementação dos períodos de 2016 a 2018.

---

<sup>8</sup> Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016. O Programa tem o objetivo de apoiar os sistemas de ensino público dos estados e do Distrito Federal a oferecer a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante. Para isso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere recursos financeiros para apoiar a implantação de escolas de ensino médio em tempo integral pelas secretarias estaduais de Educação. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-suplementares/ps-ensino-medio/ps-emi>. Acesso em: 10 mar. 2022.

Foi demonstrado que as ações pactuadas no Planejamento Estratégico são monitoradas, acompanhadas e estão, sempre que necessário, em reformulação e criação de estratégias educacionais inovadoras, pela própria Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, da Coordenadoria de Educação de Tempo Integral (COETI), que se integra com a Coordenadoria da Superintendência Escolar (CREDE SEFOR), responsável por as ações dos Gestores Escolares *in loco* nas instituições educacionais de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Por meio dos contatos realizados com técnicos da Secretaria da Educação foi possível entender como se deu a realização dos processos administrativos para a execução da política, bem como a compilação do instrumental eletrônico (*Google Forms*) com questões objetivas e abertas, que deu voz a 3 (três) Gestores Escolares da rede de ensino pública que, de forma direta ou indireta, tiveram envolvimento com a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral na unidade escolar em que são gestores.

Durante a realização da pesquisa foi possível compreender a gestão dos recursos, processos, relações internas e externas, bem como se deu a sensibilização para a transição de uma escola regular para a construção da identidade do Projeto de Educação em Tempo Integral.

Os relatos dos técnicos da Secretaria da Educação indicaram que a cronologia das implementações das políticas públicas apresentadas nesses últimos 15 anos nos mostra como o nosso Estado do Ceará tem feito e vem fazendo a diferença. Foi destacado que a primeira a proposta do Tempo Integral com as escolas Profissionalizantes foi muito transformadora para a vida dos estudantes, após concluírem o Ensino Médio Profissionalizante.

Quanto ao Projeto Diretor de Turma (PPDT), foi ressaltado que a Professora Haidé compartilhou suas experiências de Portugal no Ceará, inclusive, a atuação do PPDT foi imprescindível dentro das escolas estaduais. Por fim, relataram que as Escolas em Tempo Integral – objeto de estudo desta pesquisa – além do acréscimo das aulas da Base Comum e a Parte Diversificada (como as eletivas), NTPPS e PPDT oportunizam aos jovens uma educação integral.

Inclusive foi relatado pelos técnicos da Secretaria da Educação sobre o Ensino Médio em Tempo Integral que a construção da política se deu por meio de sucessivas reuniões entre as coordenadorias da secretaria, posto que, no período foi constituída a metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral, contendo Unidades Curriculares Eletivas, Projeto Professor Diretor de Turma, Clubes Estudantis, Aprendizagem cooperativa, Núcleo Trabalho, Pesquisa e demais práticas sociais e Comunidade de Aprendizagem, tendo proveito a inclusão de experiências exitosas do tempo integral em outro modelo de Escola, Escola Profissionalizante (EPPP).

Com a metodologia e a arquitetura pedagógica prontos, a formação de operacionalização ficou a cargo da Coordenadoria de Educação de Tempo Integral (COETI), que se integra com a Coordenadoria da Superintendência Escolar (CREDE SEFOR) para viabilizar o monitoramento e acompanhamento das ações dos Gestores Escolares *in loco* nas instituições educacionais de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Na Política de Ensino Médio em Tempo Integral, alinha-se as opções de percursos formativos no decorrer do seu Ensino Médio (especialmente quando se tratar da flexibilização curricular) a consonância com o indivíduo que se pretende formar através da escola pública. Esse indivíduo é um ser que atua socialmente junto à política.

Por isso, a responsabilização do Estado com a implementação do Ensino Médio em Tempo Integral, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) demonstram muitos desafios, tanto em relação aos índices de reprovação, abandono e distorção idade/série, quanto em melhoramento de indicadores que expressem a equidade, como em manter a política de expansão da educação em tempo integral para assegurar o cumprimento da meta 6 do PNE (2014) e do Plano Estadual de Educação (PEE).

Quando se recorrer aos indicativos para compreender se uma política foi implementada de forma devida, podem ser elencados na implementação do Ensino Médio em Tempo Integral os seguintes trâmites: as ações da Secretaria da Educação (SEDUC-CE) estão alinhadas às políticas e estratégias do Governo do Estado do Ceará com tomada de decisão e a gestão compartilhada, formação de equipe de implementação para desenvolver a política, reuniões para aperfeiçoar as ações entre a Coordenadoria de Educação de Tempo Integral (COETI), que se integra com a Coordenadoria da Superintendência Escolar (CREDE9 SEFOR10) e os Gestores Escolares.

O caminho a percorrer ainda é longo, tendo em vista pela análise, ressalta-se as dificuldades em viabilizar o repasse de recursos para a melhoria da infraestrutura das escolas; gerir a compreensão da concepção de Comunidade de Aprendizagem; compreender a proposta do NTPPS; manter a matrícula e evitar a evasão; planejar as propostas de eletivas numa perspectiva interdisciplinar e integradora; cumprir a proposta de ensino, pesquisa e inteligência socioemocional do NTPPS; lotar o professor de modo que a sua carga horária esteja numa mesma unidade escolar.

No entanto, o Ceará, através da jornada ampliada no Ensino Médio, com a metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral, objeto de estudo dessa pesquisa, já apresenta resultados significativos quanto aos resultados educacionais, embora o Ceará ainda tenha uma considerável quantidade de alunos que não conseguem concluir, sequer, o Ensino Médio por diversas razões que, muitas vezes "foge" do alcance de quem faz a gestão da Escola, como por exemplo, necessidade de trabalhar, violência, presença de facções no bairro onde a escola está localizada, promovem a infrequência, a evasão e o abandono.

Enfim, com implementação da Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Ceará, já se contribuiu muito para a melhoria de um início de mudança e transformação social na vida dos estudantes, no entanto, não é somente cumprir uma legislação, mas, principalmente, pensar o que é realmente necessário fazer para que a juventude cearense tenha uma formação de elevado êxito, transformadora e com equidade.

## Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base** – Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Resolução nº 20, de 06 maio de 2011. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros nos moldes e sob a égide da Resolução nº 17, de 19 de abril de 2011, as escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, com vistas a assegurar a realização de atividades de Educação Integral, de forma a compor a jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE) em Movimento. **Relatório 2º ciclo 2018: Meta 6 - Educação Integral**. Disponível em: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php). Acesso em: 23 maio 2021.

CEARÁ. **Lei nº 16.287**, 20 de julho de 2017. Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará. Disponível em:

---

<sup>9</sup> CREDE Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola.

<sup>10</sup> SEFOR SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA.

<https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/01/Lei-No-16.287-de-julho-de-2017-que-institui-a-politica-de-Ensino-Medio-em-Tempo-Integral-no-ambito-da-rede-estadual-de-ensino-do-Ceara0A.pdf> - Acesso em 23 maio 2021. 12h56min.

CEARÁ. **Portaria nº 0863/2017 – GAB** - Institui equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Fortaleza, Seduc CE: 2017a. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/equipe\\_estadual\\_eemti.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/equipe_estadual_eemti.pdf). Acesso em: 23 maio 2021.

CEARÁ. Lei 10.025, de 30 de maio de 2016. Plano Estadual de Educação. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, série 3, ano 8, n. 101, cad. 1/3, p. 1, 01 jun. 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/Carla/Downloads/LEIZNZ16.025ZZ2016%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Carla/Downloads/LEIZNZ16.025ZZ2016%20(1).pdf). Acesso em: 14 ago. 2021.

CEARÁ. **Os 7 Cearás**: Propostas para o Plano de Governo. Online. 2014. Disponível em: <http://www.seplag.ce.gov.br/>. Acesso em: 13 out. 2021.

CEARÁ 2016. CEARÁ PACÍFICO MOVIMENTO PELA VIDA. Online. Ceará Pacífico em Ação – Matriz de Acompanhamento. Disponível em: [https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/CP\\_Livro3\\_Ceara%CC%81-Paci%CC%81fico-em-Ac%CC%A7a%CC%83o](https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/CP_Livro3_Ceara%CC%81-Paci%CC%81fico-em-Ac%CC%A7a%CC%83o) - Acesso em: 14 out. 2021.

CEARÁ. Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016. Plano Estadual de Educação. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 3, ano 8, n. 101, cad. 1/3, p. 1, 01 jun. 2016. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/02/20170020-LEI-16025-2016.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

CEARÁ. Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021. PROGRAMA “CEARÁ EDUCA MAIS”. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 3, ano XIII N.º 169. Cad. 1/2, p. 1, 22 jul. 2021. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20210722/do20210722p01.pdf>. Acesso em: 18/10/2021.

CEARÁ. **Plano de Gestão da Escolar**, 2017.

CEARÁ. Secretaria de Educação do Ceará. Nota Técnica para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nº 01/2017. Fortaleza: Seduc, 2017. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2018/09/nota\\_tecnica\\_001\\_2017.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2018/09/nota_tecnica_001_2017.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Nota Técnica para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nº 02/2016. com Orientações para organização da eletiva “Formação Profissional e-Jovem (Informática)”. Fortaleza: Seduc. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/nota\\_tecnica\\_002\\_2016.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/nota_tecnica_002_2016.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Nota Técnica para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nº 02/2017. Fortaleza: Seduc. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2018/09/nota\\_tecnica\\_002\\_2017.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2018/09/nota_tecnica_002_2017.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Nota Técnica para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nº 03/2017. Fortaleza: Seduc. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2018/09/nota\\_tecnica\\_003\\_2017.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/37/2018/09/nota_tecnica_003_2017.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Nota Técnica Concepções e funcionamento dos Clubes Estudantis nº 04/2016. Fortaleza: Seduc, 2016d. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/nota\\_tecnica\\_004\\_2016.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/nota_tecnica_004_2016.pdf) - Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. **Nota Técnica Orientações para avaliação pedagógica das Atividades Eletivas nº 04/2016**. Fortaleza: Seduc. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/nota\\_tecnica\\_005\\_2016.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/nota_tecnica_005_2016.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Nota técnica para escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nº 03/2017**. Fortaleza: SEDUC, 2017c.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Plano de Gestão Escolar: Ensino médio em tempo integral na rede estadual do Ceará**. Fortaleza: SEDUC, 2017d.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Documento Orientador: Ensino médio em tempo integral na rede estadual do Ceará (versão preliminar - 18 jan)**. Fortaleza: SEDUC, 2019.

CEARÁ. Lei nº 16.287, de 20 de julho de 2017. Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, série 3, ano 9, n. 137, cad. 1/2, 21 jul. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/lei\\_16.287.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/lei_16.287.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Secretaria de Educação Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI). Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/escolas-de-ensino-medio-em-tempo-integral-eemti/> Acesso em: 26 maio 2021.

CEARÁ. Secretaria da Educação do Estado do Ceará SEDUC-CE. **Projeto Político Pedagógico Ensino Médio em Tempo Integral na rede estadual do Ceará**. Ceará: SEDUC CE, 2017.

CEARÁ. **Portaria 1218/2017 GAB Seduc-CE**, 30 de outubro de 2017. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/portaria\\_avaliacao\\_nucleo\\_gestor\\_eemti.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/09/portaria_avaliacao_nucleo_gestor_eemti.pdf). Acesso em: 04 dez. 2021.

CELLA, R. **Educação de Tempo Integral no Brasil: história, desafios e perspectivas**. 2010. 98f. Dissertação (Mestrado em Educação) da Faculdade de Educação, da Universidade de Passo Fundo.

DYE, T. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEDEMANN, F.; SALM, J. (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2. ed., p. 97-129, 2010.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil: Inovações em Processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre a educação integral e a escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec**, n. 2, Educação Integral, 2º semestre, 2006. Disponível em: [http://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/divulgacao/935242\\_arquivo.pdf](http://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/divulgacao/935242_arquivo.pdf). Acesso em: 24 set. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUSSI, A. F.; OLIVEIRA, B. Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Revista Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016.

KIRCHNER, E. A. Educação em tempo integral: ampliando possibilidades educacionais. **Colóquio Internacional de Educação e Seminário sobre Indicadores de Qualidade do ensino fundamental**, Joaçaba - SC, v. 1, n. 1, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA; D'ASCENZI. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, Marília, v. 2, n. 2, p. 65-86, Jul./Dez., 2016.

LIBÂNEO, J. C. Escola de tempo integral em questão: lugar de acolhimento social ou de ensino-aprendizagem. **Educação: ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral**. Goiânia: Cegraf, v. 1, 2014.

MAIA, J. E. N. **Ensino médio integrado no Ceará: construção da escola em tempo integral** / José Eduardo Nobre Maia – Mossoró, RN, 2020.

MOLL, J. (Org.). **Educação Integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC\Secad, 2009. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf) - acesso em 19 de setembro de 2021.

MULLER, P.; SUREL, Y. 2002. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: Educat.

PINHEIRO, M. R. **Ensino Médio em Tempo Integral es seus sentidos: a experiência da Escola Matias Beck em Fortaleza-Ce.** (recurso eletrônico) /Marcelo Rangel Pinheiro, 2018.

PRESSMAN, J.; WILDAVSKY, A. **Implementation: how great expectations in Washington are dashed in Oakland**. 3. ed. California, E.U.A.: University of California Press, 1984.

RUA, M. G. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. Brasília: ENAP, 1997. (Texto elaborado para o Curso de Gestão Social).

RUA, M. G. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014.

RUA, M. G. **Políticas Públicas**. Departamento de Ciências da Administração: UFSC, 2012.

SANTOS, C. L. Política estadual de educação em tempo integral: desafios de implementação em uma escola de ensino médio do Ceará. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SEGATTO, C. I. Análise da implementação de políticas públicas: o Programa de Alfabetização na Idade Certa em dois municípios cearenses. **Temas de Administração**

**Pública**, UNESP, Araraquara, v. 4, n. 7, p. 1-16, 2012. Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/catarinasegatto.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

SILVA, P. L. B.; MELO, M. A. B. **O processo de implementação de políticas públicas no Brasil**: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP. Caderno Nº 48. 2000.

SILVA, M. P. L. A. Undime: em defesa da educação pública de qualidade. **Vida e educação: Revista da Undime-CE**, Fortaleza, v. 4, n. 12, jan./fev. 2007.

SILVA, O. V. Trajetória histórica da educação escolar brasileira: análise reflexiva sobre as Políticas Públicas de Educação em Tempo Integral. **Rev. Cient. Elet. De Ped.** v. 8, n. 16, São Paulo, 2010.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, nº. 16, p. 20- 45, jun./dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-45222006000200003>. Acesso em: 20 dez. 2021.

SOUSA, T. M. M. **A política de tempo integral no Ceará**: reflexões sobre o currículo flexível na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antônio Bezerra / Tércia Maria Machado Sousa. 2020.

SPOSITO, M. A sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 5, n. 1 e 2, 1993, p. 161-178.

SPOSITO, M. **Estado do conhecimento**: juventude. Brasília: INEP, 2000.

TREVISAN, A. P.; VAN BELLEN, H. M. Avaliação de políticas públicas: revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 529-550, maio/jun., 2008.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.